



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 452, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão comissão responsável por definição de equipes, mapear os processos e os fluxos de trabalho que merecem tratamento para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei de nº 13.853 de 08 de Julho de 2019, no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo:

- a) GILBERTO NEVES SUDRE FILHO, matrícula SIAPE 1654469;
- b) FERNANDO MENDES DINIZ, matrícula SIAPE 1669278;
- c) JOHNATHAN DEZAN VAGO, matrícula SIAPE 2652699;
- d) LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO, matrícula SIAPE 1545289;
- e) RENAN COSMO, matrícula SIAPE 1848120;
- f) PATRICIA GUIMARÃES PINTO, matrícula SIAPE 2327503;
- g) HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO, matrícula SIAPE 1677146;
- h) LIVIA SERPA DE ANDRADE DUARTE, matrícula SIAPE 3122745;
- i) ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA, matrícula SIAPE 3613435;
- j) LEONARDO LIMA RODRIGUEZ, matrícula SIAPE 1790597;
- k) DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN, matrícula SIAPE 1544675.

Art. 2º A comissão pode, caso julgue necessário, convidar outros servidores a participarem dos trabalhos da comissão.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

A stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'JP', located at the bottom right of the page.